

Luziânia **Goiás - GO**

Histórico

O Município de Luziânia, antigo Santa Luzia, originou-se da mineração. No século XVIII, essa atividade despertou vários sertanistas para o desbravamento das terras centrais do Brasil.

A primeira penetração no território deve-se ao paulista Antônio Bueno de Azevedo. Em fins de 1746, acompanhado de amigos e inúmeros escravos partiu de Piracatu, Paracatu-MG, rumo noroeste, até alcançar o Rio São Bartolomeu, onde construiu roças e alguns ranchos.

Três meses mais tarde, seguiu viagem, rumo oeste, aportando em 1746, às margens do Rio Vermelho, nome decorrente da cor que adquiriu durante as atividades de extração do ouro, abundante em seu leito. Satisfeitos com os vales férteis e auríferos do Planalto, ali o acamparam, construíram as primeiras residências e erigiram a cruz, em nome de Santa Luzia, marco da povoação que nascia sob a proteção da Santa.

A notícia da descoberta das minas de Santa Luzia atraiu contingentes de pessoas livres e escravas das mais longínquas regiões.

Em fins do século XVIII, a mineração começou a declinar e muitas famílias transferiram-se para a zona rural, dedicando-se à lavoura e à criação de gado.

O arraial, elevado a vila em 1833, e à categoria de Cidade, em 1867, passou a denominar-se Luziânia, em 1943.

Desde sua fundação, no século XVIII, até 1960, data da inauguração de Brasília, Luziânia não teve grandes marcos. A transferência da Capital trouxe um surto de desenvolvimento, beneficiado pela BR-040 e BR-050. Para o rápido crescimento populacional, concorreu a legislação do uso do solo do Distrito Federal, definindo previamente as áreas para expansão urbana, além da especulação imobiliária, levando parte da população da nova Capital a procurar alternativas de localização.

Gentílico: luzianiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Luzia, por alvará de 21-09-1759.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santa Luzia, por Resolução do Conselho do Governo, de 01-04-1834. Instalado em 07-04-1834.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Santa Luzia, pela lei provincial nº 393, de 05-10-1867.

Pela lei municipal nº 15, de 2-10-1901, é criado o distrito de São Sebastião dos Cristais e anexado ao município de Santa Luzia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Santa Luzia e São Sebastião dos Cristais.

Pela lei estadual nº 533, de 18-07-1916, desmembra do município de Santa Luzia, o distrito de São Sebastião dos Cristais. Elevado à categoria de município com a denominação de Cristalina.

Pelo decreto municipal nº 79, de 01-07-1932, é criado o distrito de Brazilândia e anexado ao município de Santa Luzia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Santa Luzia e Brasilândia.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, o distrito de Brasilândia foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede de Santa Luzia.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o município de Santa Luzia passou a denominar-se Luziânia. (mudança de sede).

Em divisão territorial datada em 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 132, de 06-03-1958, é criado o distrito de Padre Bernardo ex-povoado e anexado ao município de Luziânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Luziânia e Padre Bernardo.

Pela lei estadual nº 4797, de 07-12-1963, desmembra do município de Luziânia o distrito de Padre Bernardo. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 493, de 20-01-1964, é criado o distrito de Santo Antônio do Descoberto e anexado ao município de Luziânia.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Luziânia e Santo Antônio do Descoberto.

Pela lei estadual nº 9167, de 14-05-1982, desmembra do município de Luziânia o distrito de Santo Antônio do Descoberto. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Pela Resolução nº 267, de 06-09-1985, é criado o distrito de cidade Ocidental e anexado ao município de Luziânia.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Luziânia e Cidade Ocidental.

Pela lei estadual nº 11403, de 06-01-1991, desmembra do município de Luziânia o distrito de Cidade Ocidental. Elevado à categoria de município.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santa Luzia para Luziânia alterado, pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.